

O InfoPLD é uma publicação semanal que traz uma análise dos fatores que influenciam na formação do Preço de Liquidação das Diferenças - PLD. A partir de 1º de janeiro de 2021, o PLD passou a ser calculado oficialmente para cada submercado em base horária, conforme proposto pela Comissão Permanente para Análise de Metodologias e programas Computacionais do Setor Elétrico – CPAMP e definido pela Portaria MME 301/2019. Para a obtenção de uma maior granularidade na formação do PLD, foi adicionado à cadeia de modelos computacionais NEWAVE e DECOMP, o modelo DESSEM.

A publicação deste boletim tem por intuito apresentar a evolução do PLD em granularidade horária do modelo DESSEM que, a partir de 1º de janeiro de 2021, passou a ser calculado e divulgado diariamente pela Câmara de Comercialização de Energia Elétrica – CCEE. Além disso, também são apresentadas as principais alterações na Função de Custo Futuro – FCF do modelo DECOMP que será utilizada pelo modelo DESSEM.

O boletim também apresenta a estimativa dos Encargos de Serviços do Sistema – ESS, originados por razão de segurança energética e por restrições elétricas no sistema; a estimativa dos custos devido ao descolamento entre o Custo Marginal de Operação - CMO¹ e o PLD e a estimativa do fator de Ajuste do Mecanismo de Realocação de Energia – MRE.

PLD – 2ª semana operativa

O Gráfico 1 apresenta a média diária do PLD do submercado Sudeste/Centro-Oeste calculado e divulgado pela CCEE diariamente, considerando o modelo DESSEM para o mês de julho de 2025.

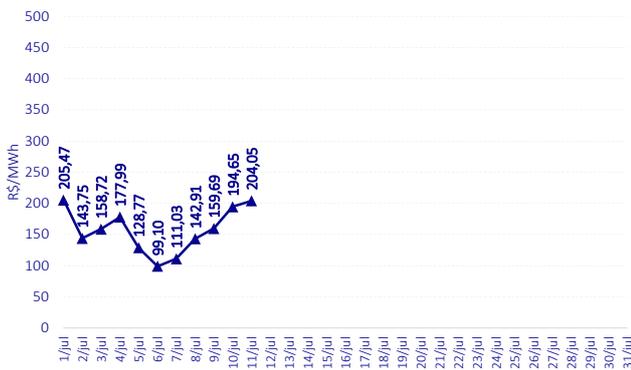


Gráfico 1 – PLD médio diário no Sudeste/Centro-Oeste

O Gráfico 2 apresenta o PLD em granularidade horária da segunda semana operativa, que corresponde ao período de 5 a 11 de julho de 2025, obtido considerando o resultado do modelo DESSEM.

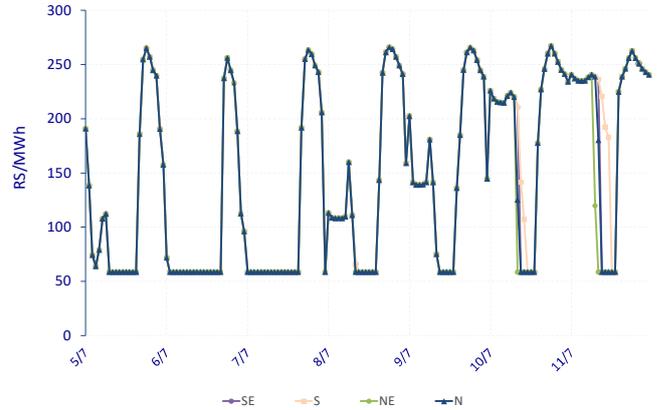


Gráfico 2 – PLD em base horária da segunda semana operativa

A Tabela 1 abaixo apresenta a média semanal da segunda semana operativa para o PLD publicado em granularidade horária.

Tabela 1 – Média semanal do PLD para a segunda semana operativa de julho (em R\$/MWh)

SE/CO	S	NE	N
148,60	151,88	145,88	147,72

Analisando o balanço energético resultante do modelo DESSEM para a semana operativa, a Tabela 2 apresenta as médias semanais, em MWmédios, de cada fonte de geração e da demanda do SIN, além da respectiva porcentagem de geração por fonte. Destacamos que os valores de carga consideram o consumo para bombeamento (usinas elevatórias) indicado pelo modelo.

Tabela 2 – Média semanal das gerações por fonte e da demanda do SIN

	Demanda	PCT	PCH	EOL	UFV	GH	GT	MMGD
MWmed	73.095	3.997	3.383	16.304	4.302	33.442	5.928	5.740
%	100%	5%	5%	22%	6%	46%	8%	8%

No Gráfico 3 é apresentado o balanço energético para o Sistema Interligado Nacional – SIN considerando os resultados de geração por fonte conforme apontado pelo modelo DESSEM, para o período de 5 a 11 de julho de 2025.

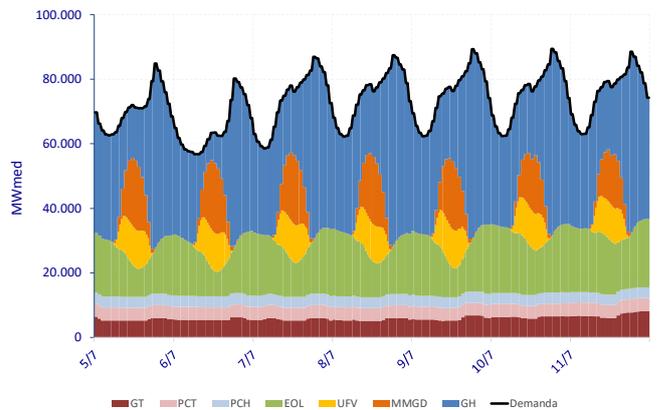


Gráfico 3 – Balanço energético do SIN para a segunda semana operativa

Durante a segunda semana operativa não foi necessário acionamento dos níveis de contingência para convergência do modelo DESSEM nos casos ONS e CCEE.

¹Custo Marginal de Operação - custo do recurso para atendimento a um acréscimo marginal de demanda.

Análise da FCF do DECOMP – 3ª semana operativa

A Tabela 3 apresenta os valores de Função de Custo Futuro - FCF válido para a terceira semana operativa, que corresponde ao período de 12 a 18 de julho de 2025. Apesar da entrada do modelo DESSEM, continuaremos disponibilizando em caráter informativo os valores obtidos com base na FCF do modelo DECOMP. Ressaltamos que esses resultados não possuem valor comercial, e destacamos que não aplicamos os limites de PLD mínimo e máximo nos valores apresentados na Tabela 2 com o intuito de apresentar de maneira mais detalhada o comportamento da FCF do modelo DECOMP. A aplicação dos limites mínimo e máximos ocorre apenas após o processamento do modelo DESSEM.

Tabela 3 – FCF do modelo DECOMP (em R\$/MWh)

Patamar de carga	SE/CO	S	NE	N
Pesada	219,97	219,97	219,97	219,97
Média	218,08	218,08	218,08	218,08
Leve	214,16	214,16	214,16	214,16
Média semanal	216,54	216,54	216,54	216,54

A Tabela 4 traz a comparação entre a FCF média da segunda e da terceira semana de julho.

Tabela 4 – Comparação entre a FCF da segunda e da terceira semana de julho (em R\$/MWh)

Submercado	FCF		
	2ª sem - jul	3ª sem - jul	Variação %
SE/CO	230,05	216,54	-5,9%
S	230,05	216,54	-5,9%
NE	230,05	216,54	-5,9%
N	230,05	216,54	-5,9%

Os preços médios semanais da FCF do modelo DECOMP, para o período de 12 a 18 de julho, apresentaram variações de: -5,9% no submercado Sudeste/Centro-Oeste, fechando a R\$ 216,54/MWh em todos os submercados.

Os principais fatores responsáveis pela variação na FCF do modelo DECOMP foram a melhora nas expectativas de geração das UNSI e menor carga frente ao esperado.

Para julho de 2025, espera-se que as afluências fechem em torno de 85% da MLT para o sistema, sendo 82% no Sudeste; 113% no Sul; 47% no Nordeste e 66% no Norte.

Para a próxima semana, espera-se que a carga do SIN fique 2.170 MWmédios menor do que a previsão anterior para o modelo DECOMP. A estimativa apresentou variação de -1.249 MWmédios no submercado Sudeste/Centro-Oeste, -164 MWmédios no submercado Sul, -555 MWmédios no submercado Nordeste e -202 MWmédios no submercado Norte.

Os níveis dos reservatórios do SIN ficaram cerca de -1.307 MWmédios abaixo do esperado em relação à expectativa da semana passada. Os níveis apresentaram as seguintes variações por submercado: -1.145 MWmédios no submercado Sudeste/Centro-Oeste, -21 MWmédios no submercado Sul, e -141 MWmédios no submercado Norte.

O Gráfico 4 ilustra a evolução para os anos de 2024 e 2025 dos preços semanais do modelo DECOMP e da média semanal do PLD (obtido pelo modelo DESSEM) para o submercado Sudeste/Centro-Oeste.

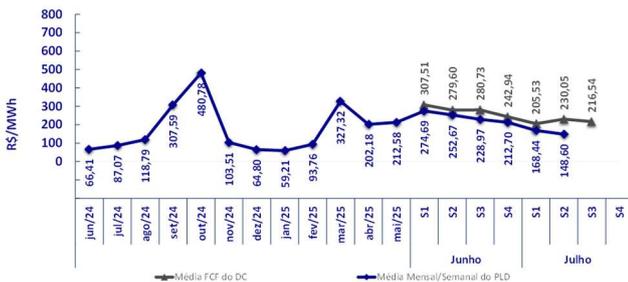


Gráfico 4 – Evolução dos preços semanais do modelo DECOMP no Sudeste/Centro-Oeste (em R\$/MWh)

DECOMP

A partir de 1º de janeiro de 2021, o modelo DECOMP passou a ser utilizado oficialmente como FCF de curto prazo para o modelo DESSEM, o qual passou a determinar o despacho de geração das usinas individualizadas, minimizando o custo total de operação ao longo do período de planejamento. Um dos resultados do modelo DECOMP é o Custo Marginal de Operação – CMO, que apresenta indicativos do possível comportamento esperado posteriormente pelo modelo DESSEM.

Entre as variáveis que influenciam os resultados do modelo DECOMP destacam-se a ENA média para acoplamento com o NEWAVE, o armazenamento inicial e a carga.

Energia Natural Afluyente - ENA

No Gráfico 5 é apresentada a expectativa de ENA no SIN a cada revisão do mês.

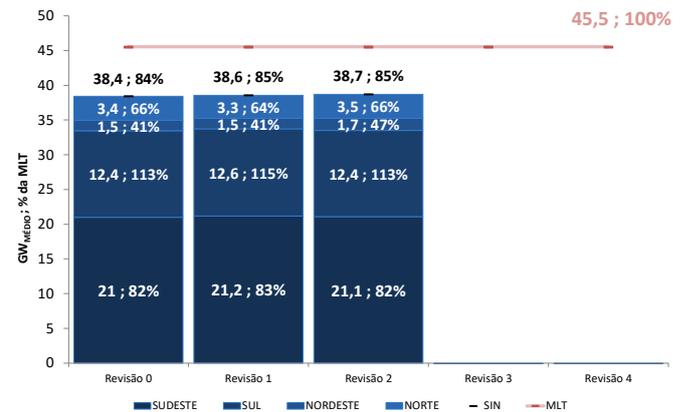


Gráfico 5 - ENA prevista para o SIN a cada revisão

No Gráfico 6 é apresentada a abertura da expectativa de ENA no SIN por semana operativa ao longo de cada revisão do mês.

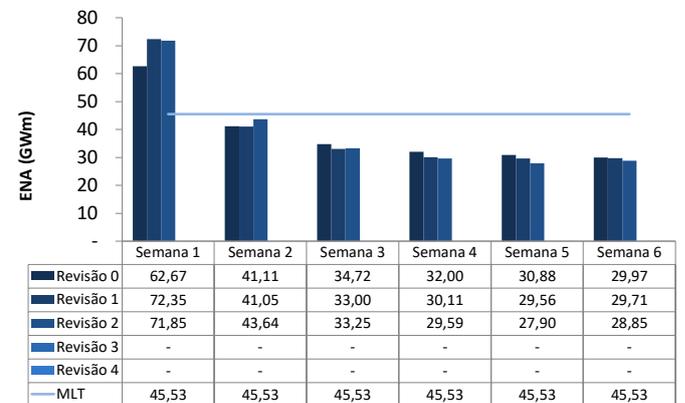


Gráfico 6 – ENA prevista para o SIN por semana operativa

O Gráfico 7 ilustra a evolução da ENA desde junho de 2025. Para junho, os valores da ENA de acoplamento apresentaram valores em torno de 40.100 MWmédios. Já para julho, os valores de afluências ficaram próximos aos 34.100 MWmédios na segunda semana, com expectativa para a próxima semana em torno de 34.000 MWmédios.

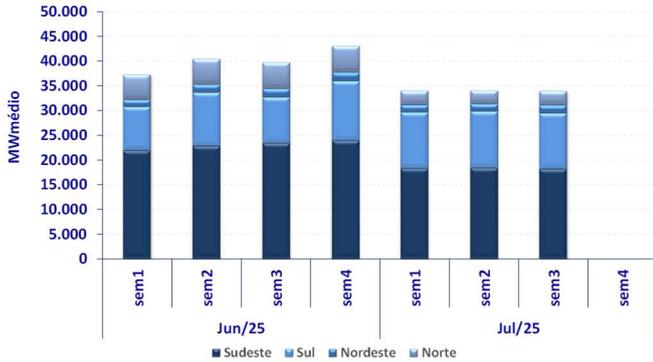


Gráfico 7 - Variação da ENA de acoplamento do SIN - junho e julho de 2025

O Gráfico 8 apresenta a variação da ENA média de acoplamento do SIN na terceira semana operativa de julho.

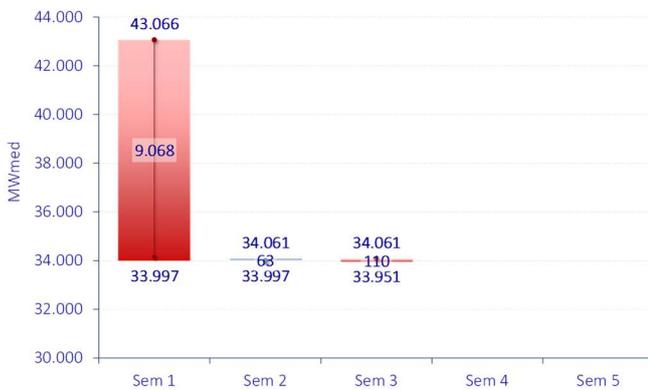


Gráfico 8 - ENA de acoplamento média do SIN

A Tabela 5 traz a contribuição de cada um dos submercados para a variação da ENA média de acoplamento entre a segunda e a terceira semana de julho considerada no horizonte do DECOMP.

Tabela 5 – ENA de acoplamento média no SIN (MWmédios)

SE/CO	S	NE	N
-241	-131	158	104

Armazenamento inicial

O Gráfico 9 ilustra o armazenamento inicial no SIN considerado pelo modelo DECOMP.

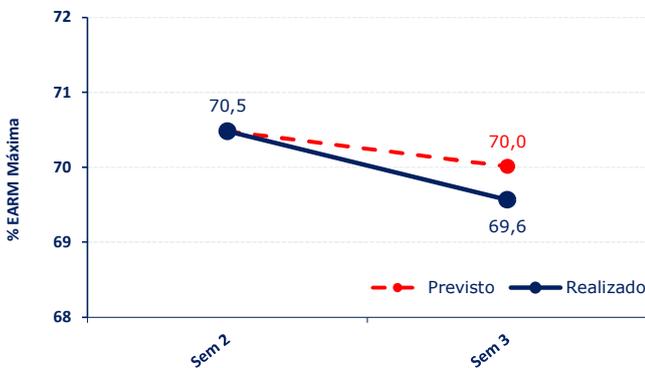


Gráfico 9 - Energia armazenada no SIN

O processamento do DECOMP na semana anterior indicava armazenamento de 70,0% (Energia Armazenada de 205.317 MWmês) no SIN para o início desta semana. Em termos percentuais o nível realizado ficou em 69,6% (Energia Armazenada de 204.010 MWmês), o que representou uma queda de -1.307 MWmês em relação à expectativa da semana anterior. A Tabela 6 ilustra o nível de armazenamento por submercado.

Tabela 6 – EARM (MWmês) prevista e realizada para a terceira semana operativa de julho

Submercado	RV2 - previsto		RV2 - realizado		Diferença	
	%	MWmês	%	MWmês	%	MWmês
SE/CO	66,1%	135.883	65,6%	134.738	-0,6%	-1.145
S	93,6%	19.150	93,5%	19.129	-0,1%	-21
NE	67,8%	35.065	67,8%	35.065	0,0%	-
N	97,0%	15.219	96,1%	15.078	-0,9%	-141
SIN	70,0%	205.317	69,6%	204.010	-0,4%	-1.307

Carga - DECOMP

O Gráfico 10 apresenta a variação da carga prevista para a terceira semana de julho.

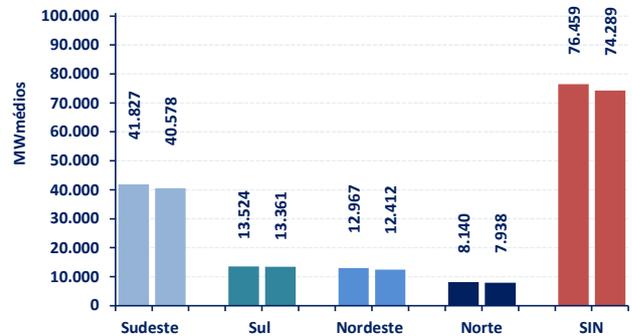


Gráfico 10 - Carga no SIN

Ressaltamos que os dados do Gráfico 10 consideram apenas a carga prevista para a semana em análise. Nesse caso, comparamos o que estava previsto para a terceira semana operativa de julho na RV1 de julho (1ª coluna) com o previsto para a mesma semana na RV2 de julho (2ª coluna). A Tabela 7 apresenta a variação de carga no SIN para a terceira semana operativa de julho.

Tabela 7 – Carga (MWmédios)

SE/CO	S	NE	N
-1.249	-164	-555	-202

No cenário internacional, na China, o Índice de Preços ao Consumidor (CPI, na sigla em inglês) subiu 0,1% em junho em relação ao mesmo mês do ano anterior, impulsionado principalmente por subsídios governamentais para a compra de eletrodomésticos. Já o Índice de Preços ao Produtor (PPI, na sigla em inglês) registrou queda de 3,6% a/a em junho, 33ª queda consecutiva. Na comparação mensal, houve recuo de 0,4%, repetindo o desempenho de abril e maio. Na Zona do Euro, a produção industrial avançou 1,2% em maio em relação a abril, influenciada pelos setores automotivo, farmacêutico e energético.

No Brasil, o IPCA de junho registrou alta de 0,24%, ante 0,26% em maio. O grupo Habitação apresentou a maior variação, com +0,99%, seguido de Vestuário (+0,75%). Nos últimos 12 meses, o índice subiu 5,35%. A inflação na primeira quadrisssemana de julho medida pelo IPC-S também registrou desaceleração, com alta de +0,13%, comparada ao avanço de +0,41% no mesmo período de junho. Houve queda em Alimentação (-0,15%), Vestuário (-0,08%), Transportes (-0,27%) e Comunicação (-0,25%). Já o IGP-M registrou queda de 1,04% na primeira prévia de julho, ante -0,74% em igual período do mês anterior. O IPA-M caiu 1,57%, influenciado pelas quedas de 2,36% dos produtos agropecuários e 1,29% dos produtos industriais, enquanto o IPC-M e o INCC-M subiram 0,03% e 0,61%, respectivamente. Por fim, o Índice de Preços ao Consumidor da cidade de São Paulo (IPC-Fipe) caiu 0,09% na primeira quadrisssemana de

julho, ante alta de 0,26% no mesmo período de junho. Os grupos com maior contribuição para essa queda foram Alimentação, que passou para -0,67%, ante 0,17%, Transportes, que registrou -1,01%, ante 0,64% e Educação, com -0,03, após estabilidade. Com relação ao comércio, em maio, o varejo restrito recuou 0,2%, e o varejo ampliado cresceu 0,3%. Já na comparação anual, a receita do comércio varejista restrito avançou 2,1%, enquanto o varejo ampliado subiu 1,1%. Em termos de variação mensal, destacam-se as quedas nas atividades combustíveis e lubrificantes (-1,7%), livros, jornais, revistas e papelaria (-2,0%) e outros artigos de uso pessoal e doméstico (-2,1%). Segundo a Anfavea (Associação Nacional dos Fabricantes de Veículos Automotores), a produção veicular cresceu 2,6% m/m em junho. No acumulado de janeiro a junho, a produção de veículos somou 1,23 milhão de unidades, crescimento de 7,8% em comparação com o mesmo período de 2024. O Índice de Commodities do Banco Central (IC-Br) recuou 1,35% em junho, puxado, principalmente, por Agropecuária (-3,06%). Energia apresentou a primeira alta após 4 quedas consecutivas, registrando variação de 4,19%. Na comparação anual, o índice subiu 5,81%, sendo o grupo Energia o único a apresentar queda (-4,99%). Em relação à balança comercial, o saldo foi de US\$ 1,3 bilhão (-0,9% a/a) até a primeira semana de julho, com exportações totalizando US\$ 5,9 bilhões (+10,6%) e importações US\$ 4,6 bilhões (+14,3%). No acumulado do ano, as exportações somaram US\$ 171,8 bilhões (+1,3% a/a) e as importações totalizaram US\$ 140,4 bilhões (+10,2% a/a), resultando em um saldo comercial de US\$ 31,4 bilhões (-25,4% a/a). De acordo com o Relatório Focus, as projeções para o PIB em 2025 indicam um crescimento de 2,23%.

O Gráfico 11 apresenta a carga de julho de 2025. Em termos mensais, a 1ª revisão de julho indicou uma expectativa de carga no valor de 76.009 MW médios para o SIN, ajustada na 2ª revisão para 74.806 MW médios (-1,6%). Comparando com os valores verificados em julho de 2023 e 2024, houve para o SIN, um aumento de 4.461 MW médios (+6,3%) e diminuição de 969 MW médios (-1,3%), respectivamente. O bloco de MGGD apurado na carga de julho é de 6.029 MW médios, sendo parte integrante da carga de 74.806 MW médios da 2ª revisão do PMO.



Gráfico 11 - Previsões oficiais de carga para o SIN e PMO de julho.

A Tabela 8 apresenta as variações, em MW médios e percentuais, da carga projetada da 2ª revisão do PMO de julho de 2025 em relação ao mesmo mês do ano anterior e a da 1ª RQ do PLAN 2025-2029. Comparando as previsões da 2ª revisão do PMO com os valores verificados em julho de 2024, observa-se aumento da carga em todos os submercados, exceto no SE/CO, que apresentou redução de 1.423 MW médios (-3,4%), o que totalizou 969 MW médios (-1,3%) no SIN. Na comparação com os valores projetados pela 1ª RQ do PLAN 2025-2029, destaca-se a redução de 3.104 MW médios no SE/CO (-7,1%), totalizando uma redução de 3.959 MW médios (-5,0%) na carga do SIN.

Tabela 8 – Comparação entre a carga prevista para o PMO de Jul/25, a carga observada em jul/24 e a 1ª RQ PLAN (25-29).

Submercado	Variação, em MW médios (%) ante	
	Jul/24	1ª RQ PLAN
SE/CO	-1.423 (-3,4%)	-3.104 (-7,1%)
S	+50 (+0,4%)	-137 (-1,0%)
NE	+179 (+1,4%)	-442 (-3,4%)
N	+225 (+2,9%)	-276 (-3,3%)
SIN	-969 (-1,3%)	-3.959 (-5,0%)

O Gráfico 12 apresenta a projeção de carga por semana operativa no SIN. Observa-se que a 2ª revisão do PMO ajustou para baixo a projeção de carga para todas as semanas operativas, com exceção da primeira.

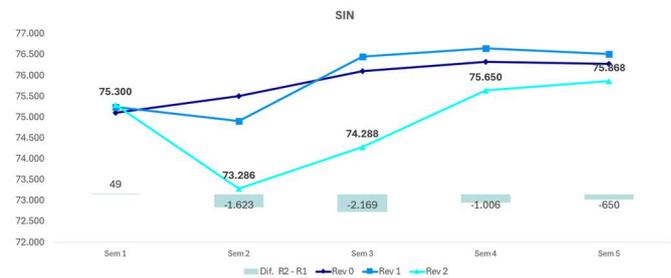


Gráfico 12 - Projeção da carga do PMO de julho de 2025.

Conforme apresentado no Gráfico 3, ao comparar a carga verificada na 2ª semana operativa de julho com a projeção da 1ª revisão, nota-se uma redução em todos os submercados, que totalizou 1.623 MW médios (-2,2%). Para a 3ª semana operativa, também houve redução em todos os submercados, totalizando de 2.169 MW médios (-2,8%) no SIN. Dessa forma, a carga projetada no SIN para a 3ª semana operativa é de 74.288 MW médios (vide Gráfico 12).

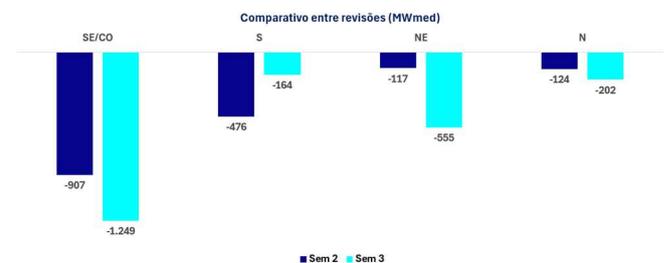


Gráfico 3 - Comparativo entre os montantes de energia das Revs 1 e 2 para as 2ª e 3ª semanas operativas.

A Tabela 9 apresenta a evolução da carga por semana operativa e revisão.

Tabela 9 – Carga prevista para o mês de julho de 2025.

SIN	Sem1	Sem2	Sem3	Sem4	Sem5
RV0	75.104	75.505	76.104	76.336	76.284
RV1	75.251	74.909	74.457	76.656	76.518
RV2	75.300	73.286	74.288	75.650	75.868

Essas projeções estão embasadas em sinalizações econômicas e meteorológicas.

Intercâmbio entre submercados

Os Gráfico 13, Gráfico 14 e Gráfico 15 ilustram os fluxos de intercâmbio entre os submercados para os patamares de carga pesada, média e leve. Ressaltamos que nos quadrados verdes é ilustrado o valor dos custos marginais sem a aplicação dos limites de preço resultantes do processamento da FCF do modelo DECOMP.

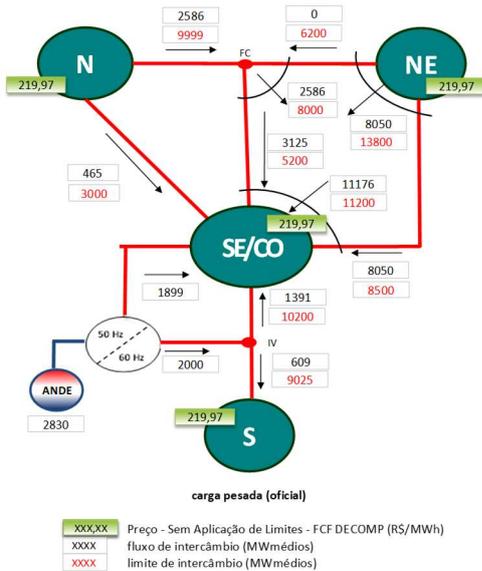


Gráfico 13 - Fluxo de Intercâmbio - Patamar Pesado

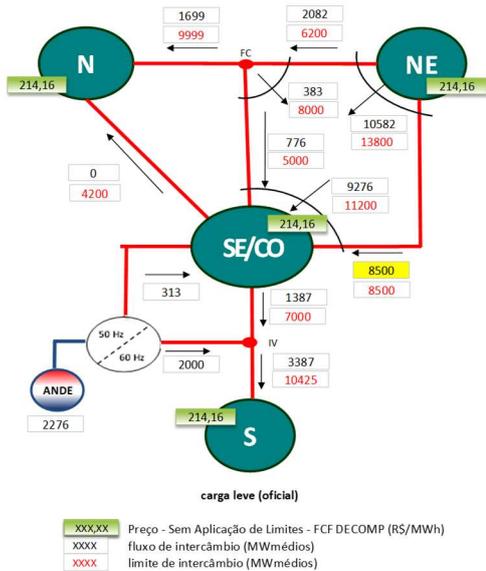


Gráfico 15 - Fluxo de Intercâmbio - Patamar Leve

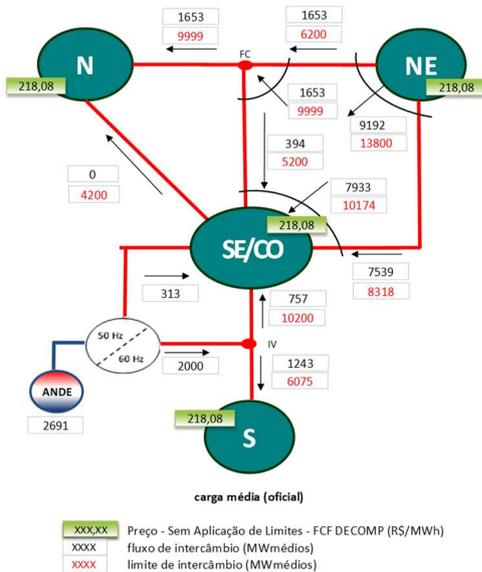


Gráfico 14 - Fluxo de Intercâmbio - Patamar Médio

Declaração de CVU

A REN ANEEL nº 1.032, de 26 de julho de 2022, estabeleceu que, a partir de janeiro de 2020, os agentes termelétricos de geração poderão declarar para o PMO e suas revisões, valor inferior ao CVU aprovado pela ANEEL ou atualizado pela CCEE. Destaca-se ainda que o valor de CVU declarado teria vigência de acordo com o período declarado pelo agente, limitado ao mínimo da semana operativa e máximo ao mês operativo em questão. Para os demais meses será considerado o CVU aprovado pela ANEEL ou atualizado pela CCEE.

Com a finalidade de apresentar os valores de CVU declarado ao ONS e à CCEE, são apresentadas na Tabela 10 as declarações de CVU para a terceira semana operativa de julho de 2025.

Tabela 10 - Declaração de CVU para a terceira semana operativa de julho

Nome	CVU Declarado (R\$/MWh)	CVU Original (R\$/MWh)
NORTEFLU	840,10	1.225,21

Decomposição da FCF do DECOMP

Com o objetivo de demonstrar o impacto da atualização de todas as variáveis na formação da FCF referentes ao DECOMP, o Gráfico 16 ilustra os principais impactos na FCF.



Gráfico 16 - Decomposição da variação da FCF para todos os submercados

Para a terceira semana operativa, A expectativa média para a segunda semana do modelo DECOMP apresentava valores da FCF de aproximadamente R\$ 242/MWh. Níveis de armazenamento menores que o esperado elevaram a FCF em R\$10/MWh, porém, uma expectativa maior geração por UNSI reduziu a FCF em aproximadamente R\$ 22/MWh e a expectativa de carga inferior em relação à projeção anterior contribuiu com uma redução em cerca de R\$ 16/MWh.

As demais variáveis apresentaram influências menos significativas na variação da FCF do DECOMP.

Oferta e demanda

As curvas de oferta e demanda para os submercados são apresentadas nos gráficos a seguir. Observa-se que, até o valor da demanda, a curva de oferta é formada nesta ordem: usinas não-despachadas individualmente; geração inflexível; e geração por ordem de mérito para todos os submercados.

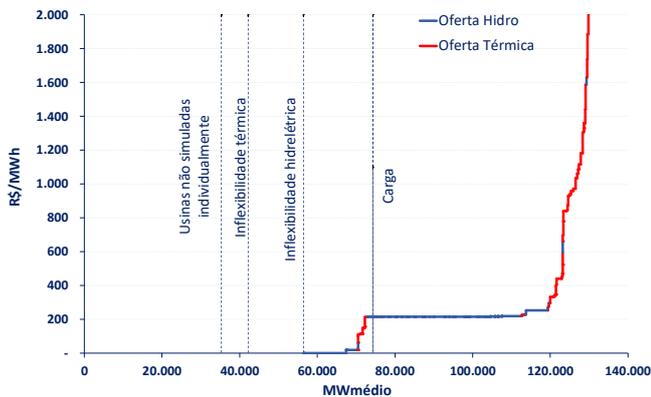


Gráfico 17 - Oferta e demanda de energia para todos os submercados

Estimativa preliminar de ESS – julho de 2025

O Gráfico 18 mostra a estimativa de ESS por tipo de despacho para o mês de julho de 2025.

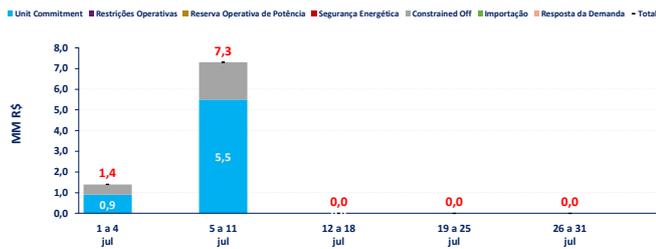


Gráfico 18 - Estimativa de ESS para o SIN por razão de despacho para o mês de julho

A Tabela 11 apresenta a expectativa de ESS por submercado para o mês de julho.

Tabela 11 – Estimativa de ESS para o SIN por razão de despacho e por submercado para o mês de julho

Subm.	Sem 1	Sem 2	Sem 3	Sem 4	Sem 5	Sem 6	Total
Restrição operativa (R\$ MM)							
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Segurança Energética (R\$ MM)							
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva Operativa de Potência (R\$ MM)							
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Unit Commitment (R\$ MM)							
Sudeste	0,31	1,76	-	-	-	-	2,07
Norte	0,59	3,75	-	-	-	-	4,34
Total	0,90	5,51	0,00	0,00	0,00	0,00	6,41
Constrained Off (R\$ MM)							
Sudeste	-	0,09	-	-	-	-	0,09
Norte	0,46	1,72	-	-	-	-	2,18
Total	0,46	1,81	0,00	0,00	0,00	0,00	2,27
Importação (R\$ MM)							
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resposta da Demanda (R\$ MM)							
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

O total dos valores apresentados no Gráfico 18 e na Tabela 11 resulta na expectativa de R\$ 8,68 milhões, sendo R\$ 6,41 milhões por *unit commitment* e R\$ 2,27 milhões devido ao constrained-off térmico.

O valor estimado de geração para o período de 1º a 10 de julho pode ser encontrado no Boletim Diário da Operação – BDO, disponível no site do ONS. Os dados do dia 11 de julho são idênticos aos do dia 10.

A expectativa para o período de 12 a 31 de julho de 2025 foi calculada a partir da programação de despacho termelétrico por razões elétricas e da geração termelétrica indicada pelo modelo DECOMP relativa à revisão 2 de julho de 2025.

Ressaltamos que os valores previstos neste boletim são estimativas realizadas de forma preliminar, ou seja, não apresentam os resultados consolidados após contabilização. Além disso, não foram realizadas estimativas de cobranças de ESS para as demais variáveis não apresentadas nesse boletim.

Estimativa preliminar do custo do descolamento entre CMO e PLD

Considerando o Despacho ANEEL nº 183/2015; o descrito na Nota Técnica nº 52/2015 – SRM/SRG/ANEEL, aprovada na 12ª Reunião Pública Ordinária da Diretoria da Aneel, realizada em 14/04/15; e o disposto na Resolução Normativa ANEEL nº 658/2015, as usinas enquadradas na condição CMO>CVU>PLD, ou seja, despachadas por ordem de mérito no Deck do ONS e não despachadas em comparativo ao PLD, têm seus custos caracterizados como “custos devido ao descolamento entre CMO e PLD”.

A nota técnica ainda esclarece que as usinas termelétricas que possuem Contrato de Comercialização de Energia Elétrica no Ambiente Regulado – CCEAR, na modalidade por disponibilidade, na situação CMO>CVU>PLD, devem ter seu custo adicional coberto por meio da receita de venda advinda desses contratos. Desta forma, nos custos previstos neste boletim, a parcela da geração comprometida com o CCEAR não é considerada na previsão dos custos devido ao descolamento entre CMO e PLD.

Ressaltamos que os valores previstos neste boletim são estimativas realizadas de forma preliminar, ou seja, não apresentam os resultados consolidados após contabilização. Confirma, no item anterior, o detalhamento de como foram obtidos os valores previstos para o período.

A estimativa de custos decorrentes do descolamento entre CMO e PLD para julho é apresentada no Gráfico 19.

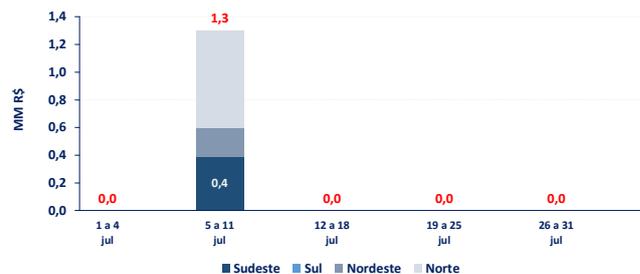


Gráfico 19 - Estimativa de Custo devido ao descolamento entre CMO e PLD para o mês de julho de 2025

A consolidação dos valores apresentados no Gráfico 19 resulta na expectativa de R\$ 1,30 milhões em custo devido ao descolamento entre CMO e PLD para julho.

Fator de Ajuste do MRE

O MRE é um mecanismo de compartilhamento e mitigação de risco hidrológico, o que possibilita o despacho centralizado das usinas hidrelétricas. O fator de ajuste do MRE representa a razão entre a geração hidráulica no centro de gravidade das usinas participantes desse mecanismo pelo montante total de suas garantias físicas sazonalizadas.

O valor estimado de geração para o período de 1º a 10 de julho pode ser encontrado no Boletim Diário da Operação – BDO, disponível no site do ONS. Os dados do dia 11 de julho são idênticos aos do dia 10.

A expectativa para o período de 12 a 31 de julho de 2025 foi calculada a partir da programação de despacho termelétrico por razões elétricas e da geração termelétrica indicada pelo modelo DECOMP, relativa à revisão 2 de julho de 2025.

Além disso, sobre a geração hidráulica aplicou-se um fator de perdas totais (rede básica e internas), obtido a partir da análise do histórico a fim de emular o comportamento operativo e comercial do SIN.

A garantia física sazonalizada de 2025 está de acordo com o valor divulgado pelo “InfoMercado – Dados Abertos” e considera o fator definitivo de sazonalização divulgado no Comunicado nº 071/25, de 24 de janeiro de 2025.

As garantias físicas sazonalizadas foram reduzidas em aproximadamente 5%, o que representa uma expectativa global dos fatores de disponibilidade, perdas internas e de rede básica, calculadas com base nos dados contabilizados dos últimos 12 meses.

Além disso, foram adicionadas as parcelas de garantia física das unidades geradoras com entrada em operação prevista para 2025, no perfil do MRE, de acordo com cronograma da reunião do DMSE de junho de 2025. Também foi considerado o perfil de modulação da garantia física.

No Gráfico 20 é apresentada a estimativa do fator de ajuste do MRE, o qual considera a garantia física sazonalizada preliminar para junho e julho de 2025. Além dos valores mensais para junho e julho, as estimativas do fator de ajuste exibidas em base semanal para julho.

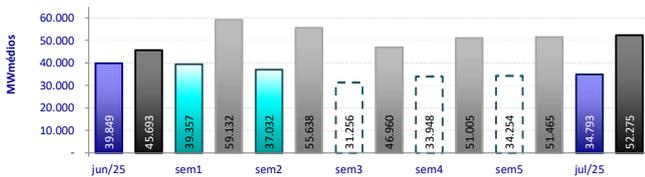


Gráfico 20 - Estimativa de geração hidráulica das usinas participantes do MRE e garantia física sazonalizada de junho e de julho de 2025

O Gráfico 21 apresenta o histórico do fator de ajuste do MRE bem como a estimativa de junho e julho de 2025 (ainda não contabilizados).



Gráfico 21 - Estimativa do fator de ajuste do MRE

Por fim, de acordo com a Resolução Normativa ANEEL nº 684, de 11 de dezembro de 2015, no Gráfico 22 é apresentada a estimativa do fator de ajuste do MRE para fins de repactuação do risco hidrológico, o qual considera a garantia física com a sazonalização uniforme (“flat”). Além do valor mensal para os meses de junho e julho, as estimativas do fator de ajuste são exibidas em base semanal para julho.

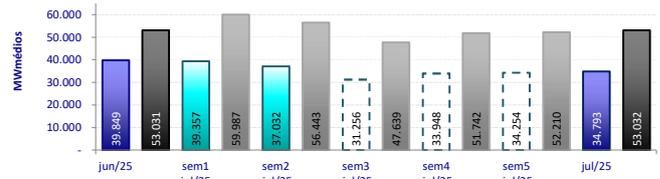


Gráfico 22 - Estimativa de geração hidráulica das usinas participantes do MRE e garantia física flat de junho e de julho de 2025

O Gráfico 23 apresenta o histórico do fator de ajuste do MRE considerando a garantia física com a sazonalização uniforme (“flat”), bem como a estimativa do mês de junho e julho de 2025 (ainda não contabilizados).



Gráfico 23 - Estimativa do fator de ajuste do MRE para fins de repactuação do risco hidrológico

Inconsistências identificadas no cálculo do PLD

A Câmara de Comercialização de Energia Elétrica – CCEE com a finalidade de dar publicidade aos agentes de mercado informa eventuais inconsistências encontradas durante o cálculo do PLD, mais especificamente em relação ao modelo DESSEM.

Durante a segunda semana operativa de julho de 2025 não foram identificadas inconsistências.

Previsibilidades aplicadas no cálculo do PLD

A Resolução CNPE nº 22, de 05 de outubro de 2021, estabeleceu as diretrizes visando garantir a coerência e a integração das metodologias e programas computacionais utilizados pelo Ministério de Minas e Energia, pela Empresa de Pesquisa Energética - EPE, pelo Operador Nacional do Sistema Elétrico-ONS e pela Câmara de Comercialização de Energia Elétrica – CCEE. Em seu Art. 6º, parágrafo 2º, têm-se os direcionamentos para alterações nos dados de entrada que não decorrem da correção de erros ou de atualização com calendário predefinido, para as quais deve ser dada publicidade aos agentes com antecedência não inferior a um mês operativo do PMO.

Para a segunda semana operativa de julho não foram consideradas previsibilidades nos decks da CCEE.

Atos regulatórios associados ao PLD

Para a segunda semana operativa de julho, foram publicados no Diário Oficial da União (D.O.U.) os seguintes documentos regulatórios que impactam o PLD:

- DSP ANEEL 2.050/2025 (DOU: 08/07): CVU Merchant da UTE Campina Grande
- DSP ANEEL 2.043/2025 (DOU: 09/07): CVU Merchant da UTE Três Lagoas

No momento, não existem Consultas Públicas ou Tomadas de Subsídios que impactam a formação do PLD.